



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 048/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO DETERMINAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ANGELA MARIA e
MARIA JOSÉ, SITUADAS NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM ENG. PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 SA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROJETO DE LEI
Em 20/02/1997
N.º 048 L.º 001 Fls. 036V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito, após satisfeitas as exigências do nosso Regimento Interno, a pavimentação das ruas ANGELA MARIA e MARIA JOSÉ, situadas no bairro JARDIM PRIMAVERA em Engº Pedreira.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O estado calamitoso em que se encontram as ruas do bairro JARDIM PRIMAVERA é argumento suficiente para apresentação da presente indicação que, tenho certeza, contará com o aval do Prefeito para um, pronto atendimento.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

A;A;P;L.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/02/97